

INFRA S.A. ASSEMBLEIA GERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA PRESIDÊNCIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO V -

Brasília, 11 de outubro de 2024.

A	
Comissão de Lic	itação/Infra S.A
EDITAL RLE nº _	/2024.
Processo SEI nº	

- 1. Declaramos que, caso esta licitante venha a ser contratada pela Infra S.A. CNPJ n.º 14.684.296/0001-11, como resultado da concorrência em epígrafe, adotaremos os seguintes preços na execução do contrato:

DECLARAÇÕES:

Declaramos estar de acordo com todos os prazos especificados no Termo de Referência e que os observaremos fielmente.

Declaramos que no preço proposto estão computados todos os custos necessários para o fornecimento dos bens/a execução dos serviços, conforme determinado no Termo de Referência.

Declaramos ser responsável por todos os encargos e tributos inerentes a proposta de preço e recolhimentos conforme a legislação vigente.

O prazo de validade da proposta de preços é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura do certame acima identificado.

Declaramos ainda que:

- a) os direitos patrimoniais sobre autoria dos conteúdos, bem como os direitos de uso dos dados coletados, incluídos os estudos, análises e planos elaborados por esta licitante, por meio de nossos empregados ou prepostos, em decorrência da execução do contrato, passam a ser integralmente da Infra S.A.;
- a1) consideram-se incluídos os valores equivalentes à remuneração desses direitos, mencionados na alínea 'a', na remuneração dos produtos e serviços;

a2) a Infra S.A. poderá, a seu juízo, utilizar os direitos referidos na alínea 'a' durante a vigência do contrato a ser celebrado, e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus;

- b) nos preços dos Produtos e Serviços Essenciais, decorrentes do percentual de desconto acima proposto, estão incluídos todos os nossos custos internos, diretos e indiretos, tais como: despesas com planejamento e apresentações; encargos sociais e trabalhistas de mão de obra; equipamentos (hardware), programas (software); impostos; taxas; seguros; e demais obrigações financeiras, de qualquer natureza, envolvidas na execução do objeto do contrato e não será pleiteado nenhum ressarcimento relacionado a esses custos;
- c) os percentuais acima propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear nenhuma alteração posterior, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, na vigência do contrato caso seja firmado;
- d) manteremos, por nós e por nossos prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer informações que nos sejam fornecidas.
- e) estamos cientes de que a Infra S.A. procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei;
- f) esta Proposta de Preços está em conformidade com o Edital desta Licitação e tem validade de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados de sua apresentação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	CNPJ:	
Endereço:		
E-mail	Telefone:	
Banco:	Agência: C/C:	
	DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
Nome:		
Cargo:	CPF:	
Telefone:	E-mail:	
	Nome e assinatura do Representante Legal	



Documento assinado eletronicamente por **André Pinto Silveira**, **Chefe de Assessoria**, em 11/10/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 8936575 e o código CRC 5235D776.



Referência: Processo nº 50050.006336/2024-44



SEI nº 8936575

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul Brasília/DF, CEP 70.070-010 Telefone: